



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 123/2021

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Conscientização do Autismo" a semana do dia 02 de abril, que é o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo".

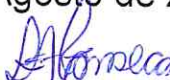
Art. 2º. A "Semana da Conscientização do Autismo" se desenvolverá com as seguintes atividades:

- I - Palestras de qualificação direcionadas aos profissionais da Secretarias de Educação e Saúde, para identificação e acolhimento da pessoa com transtorno do espectro autista e seus familiares.
- II - Rodas de conversa mediada por psicólogos especializados para que os familiares da pessoa com o transtorno do espectro autista troquem experiências quanto ao enfrentamento e acolhimento da deficiência.
- III - Ações de Combate ao Preconceito e Conscientização do Autismo.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a celebrar parcerias com instituições sem fins lucrativos para desenvolver atividades de Combate ao Preconceito e Conscientização do Autismo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 02 de Agosto de 2021.


Fabio Augusto da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa promover a identificação, conscientização e acolhimento para os desafios das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a fim de ajudar às próprias pessoas e seus familiares no dia-a-dia, no acesso a Direitos Básicos e a uma melhor qualidade de vida. O Transtorno do Espectro Autista trata-se de uma deficiência que merece atendimento multidisciplinar, pois ao considerar as diversas formas com que pode se manifestar é importante a identificação célere, para acolhimento e desenvolvimento da pessoa com o Transtorno. É dever do Poder Público criar maneiras que facilite a vida das pessoas com tais Transtornos, e Políticas Públicas com o propósito de conscientização são fundamentais para dar visibilidade e ajudar no combate ao preconceito contra o autismo.

Por esses motivos expostos e pela urgência da matéria, pede-se o acolhimento dos Excelentíssimos Edis e do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 02 de Agosto de 2021.

Fabio Augusto da Fonseca

Vereador